

PROPOSTA FINANCEIRA

Serviços advocatícios em licitações públicas

Ao Município de Fortaleza dos Valos/RS
À Administração Municipal

Proponente: DELVIO JUNG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.211.130/0001-50, com sede na Rua Alberto Schmidt, nº 875, Bairro Bela Vista, Quinze de Novembro/RS, CEP 98.230-000, representada por Délvio Jung, advogado inscrito na OAB/RS sob nº 60.020. E-mail: delvio15@hotmail.com.

Objeto e abrangência

Prestação de serviços advocatícios de análise jurídica prévia dos processos licitatórios do Município de Fortaleza dos Valos/RS, ao término da fase preparatória, com emissão de parecer fundamentado para o controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A atuação compreenderá o exame jurídico da instrução processual, dos documentos de planejamento, dos critérios de seleção e habilitação, das minutas de edital e de contrato e dos respectivos anexos, conforme o objeto de cada contratação. Os pareceres indicarão as adequações necessárias, eventuais condicionantes e a conclusão jurídica sobre o prosseguimento do processo, incluindo esclarecimentos e reanálise das correções vinculadas à manifestação inicial.

O exame abrangerá os aspectos jurídicos, preservadas as responsabilidades dos setores competentes por especificações técnicas, quantitativos, estimativas de preços, disponibilidade orçamentária e decisões administrativas. A distribuição dos processos observará as competências do órgão jurídico municipal e o instrumento contratual.

Experiência e capacitação profissional

O responsável técnico exerceu a função de Assessor Jurídico do Município de Fortaleza dos Valos no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, com atuação nos processos de licitação, conforme histórico profissional informado pelo proponente.

Apresenta certificados de capacitação da DPM Educação, com registro indicado em conjunto com a Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), totalizando 28 horas:

Introdução à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): alterações, procedimentos iniciais e aspectos práticos — 27 e 28/02/2023, 14 horas.

Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021: do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta — 01/03/2023, 7 horas.

Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) — 02/03/2023, 7 horas.

Preço e condições de pagamento

Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Prazo proposto: 6 (seis) meses.

Valor global para 12 meses: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

O preço inclui honorários, tributos e encargos incidentes. O pagamento será mensal, mediante nota fiscal, relatório dos serviços e ateste do fiscal, no prazo contratual. Períodos incompletos serão remunerados proporcionalmente à execução.

Prazo de execução e encerramento antecipado

O prazo de execução será de 6 (seis) meses, contado da data de início estabelecida no contrato ou na ordem de serviço, após a regular formalização da contratação.

Admite-se a extinção antecipada do contrato em decorrência do julgamento do processo judicial que determinou a suspensão do concurso público municipal, mediante comunicação escrita e formalização pelo Município, considerados os efeitos da decisão judicial e a necessidade de continuidade dos serviços. O processo judicial e o procedimento de comunicação serão identificados no instrumento contratual.

A contratada realizará a entrega dos pareceres e documentos produzidos e das informações sobre demandas pendentes para a transição. Serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até o encerramento, sem cobrança das mensalidades vincendas pela simples antecipação do término, ressalvados os direitos legalmente assegurados.

Forma de execução

Os serviços serão executados pessoalmente pelo advogado Délvio Jung, como responsável técnico da sociedade, com autonomia profissional, mediante encaminhamento dos processos completos por meio eletrônico e interlocução com os setores municipais. Reuniões e eventual atendimento presencial serão previamente ajustados, sem sobreposição com o horário de seu vínculo público atual.

Os prazos e prioridades serão definidos no contrato, considerando o volume e a complexidade dos processos e o recebimento integral da documentação.

Validade e formalização

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão. Sua apresentação não substitui a instrução e a análise jurídica independente do processo de contratação, nem implica definição da modalidade ou do fundamento de contratação direta.

Quinze de Novembro/RS, 15 de setembro de 2026.

DÉLVIO JUNG | OAB/RS nº 60.020

Delvio Jung Sociedade Individual de Advocacia



Documento assinado digitalmente

DELVIO JUNG

Data: 16/09/2026 13:26:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>